

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS- CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, torna público, que após análise dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 2022.06.15.01- TP, com fins à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSORA EDITE NOGUEIRA DA COSTA LOCALIZADA NO BAIRRO PAJEÚ NA CIDADE DE PACAJUS/CE, apurou-se que as empresas: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; DELTACON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA E ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA foram HABILITADAS. As empresas: FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS E LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, foram INABILITADAS. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 11 de agosto de 2022, às 9:00h. Pacajus-CE, 02 de agosto de 2022. JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL.

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO), DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), conforme ordem de serviço nº 0729-94876